



Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024

Ofício nº 374/2024

À

Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas - CPIMJAE

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal

Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Sala 19, Subsolo

Brasília - DF

Aos cuidados do Exmo. Sr. Senador

JORGE KAJURU

Referência: Ofício nº 012/2024 - CPIAE

Assunto: Resposta da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) ao ofício nº 012/2024 - CPIAE, de 17 de abril de 2024, por meio do qual foram solicitadas informações para instruir a CPIMJAE, criada pelo RQS 158/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão, Senador Jorge Kajuru,

Cumprimentando-o cordialmente, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF, pessoa jurídica de Direito Privado constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de associação civil, com natureza de entidade nacional de administração do desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 33.655.721/0001-99, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Luís Carlos Prestes nº 130, CEP 22.775-055, bairro Barra da Tijuca, por seu infra-assinado Presidente EDNALDO RODRIGUES GOMES, vem, em atenção

CBF CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Av. Luis Carlos Prestes, 130
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil
CEP 22775-055
+55 21 3572-1900
CBF.COM.BR



ao Ofício nº 12/2024 - CPIAE, firmado por V. Exa. em 17 de abril de 2024, apresentar tempestivamente as seguintes informações destinadas a instruir a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 158/2024.

Inicialmente, a fim de instruir o presente procedimento, e com o intuito de colaborar com os trabalhos da CPI, que, como se sabe, possui um plano de trabalho organizado em diferentes etapas, é crucial esmiuçar o objeto do ofício nº 012/2024 - CPIAE. Como se infere pela sua redação literal, o ofício possui objeto certo e determinado, solicitando da CBF a resposta tão somente às informações abaixo reproduzidas:

- 1. Para cada uma das 109 partidas com suspeita de manipulação, as informações sobre o evento (equipes envolvidas, datas e campeonatos associados) e as razões objetivas apresentadas pela empresa para sinalizar a partida como suspeita;*
- 2. As mesmas informações relativas a partidas sinalizadas como suspeitas de manipulação no ano de 2022;*
- 3. A data e o horário em que a informação foi recebida pela CBF;*
- 4. As providências eventualmente tomadas pela Confederação;*
- 5. Os parâmetros estabelecidos na parceria de prestação de serviço entre as duas entidades.*

Feito esse breve relato, e em respeito ao objeto delimitado pelo ofício, passa-se a prestar as informações requisitadas.

Em relação aos itens 1, 2 e 3, devido ao quantitativo de dados a serem encaminhados, foi elaborada planilha contendo todos os dados requeridos e, para além deles, outras informações acerca de cada um dos 109 (cento e nove) jogos classificados como suspeitos.

Assim, segue link¹ e *QR CODE* para acesso à planilha contendo as seguintes informações, referentes aos anos de 2023 e 2022: (i) equipes envolvidas; (ii) campeonato; (iii) tipo de campeonato; (iv) federação de

¹ <https://drive.google.com/drive/folders/1b7pvormO1CHwnHARRDXwvpMzHULMrEZ6?usp=sharing>



futebol; (v) parecer da SPORTRADAR; (vi) data do recebimento do relatório; (vii) data da partida; e (viii) providências determinadas pela Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro.



Ainda quanto a esse ponto, é necessário fazer uma observação relevante: é que, dos 109 (cento e nove) jogos mapeados como suspeitos - de um quantitativo total de cerca de 9.000 (nove mil) partidas analisadas no período - apenas 15 (quinze) dos 109 (cento e nove) jogos apontados como irregulares ocorreram em competições organizadas por esta CBF. São eles:

1	União EC x Interporto FC TO	Brasileiro Série D	Nacional	TO	Interporto FC TO	2023-07-23
2	Hercilio Luz FC x CE Aimoré	Brasileiro Série D	Nacional	R\$	CE Aimoré	2023-07-22
3	São Raimundo EC x São Francisco FC AC	Brasileiro Série D	Nacional	AC	São Francisco FC AC	2023-07-22
4	São Francisco FC AC x vs. Princesa Dos So-	Brasileiro Série D	Nacional	AC	São Francisco FC AC	2023-07-16



	limões I					
5	Brasiliense FC x Interporto FC TO	Brasileiro Série D	Nacional	TO	Interporto FC TO	2023-07-10
6	Tuna Luso x São Francisco FC AC	Brasileiro Série D	Nacional	AC	São Francisco FC AC	2023-07-09
7	São Francisco FC AC x Águia de Marabá FC	Brasileiro Série D	Nacional	AC	São Francisco FC AC	2023-07-02
8	SC Humaitá x São Francisco FC AC	Brasileiro Série D	Nacional	AC	São Francisco FC AO	2023-06-24
9	Trem DC AP x São Francisco FC AC	Brasileiro Série D	Nacional	AP	São Francisco FC AC	2023-06-18
10	CE Operário Várzea-Grandense x Interporto FC TO	Brasileiro Série D	Nacional	MT	Interporto FC TO	2023-06-18



11	Anapolis FC GO x Interporto FC TO	Brasileiro Série D	Nacional	GO	Interporto FC TO	2023-06-10
12	São Francisco FC AC x SC Humaita AC	Brasileiro Série D	Nacional	AC	São Francisco FC AC	2023-06-04
13	Tombense FC MG x Londrina EC PR	Brasileiro Série B	Nacional	MG	Tombense FC	2023-05-19
14	Ipora GO x Interporto FC TO	Brasileiro Série D	Nacional	GO	Interporto FC TO	2023-05-14
15	Atlético Acreano x São Francisco FC AC	Copa Verde	Copa Regional	AC	São Francisco FC AC	2023-02-17

Quanto aos demais 94 (noventa e quatro) jogos suspeitos, tratam-se de partidas organizadas não pela CBF, mas pelas Federações estaduais.

A CBF, todavia, no intuito de combater a manipulação de competições de modo mais completo e eficiente, protegendo a integridade do esporte em todos os níveis do futebol brasileiro, tem buscado realizar análises de integridade não apenas quanto às partidas de competições organizadas por ela própria, mas também no tocante às competições oficiais mantidas pelas Federações estaduais, atuando, assim, de forma a



colaborar com essas últimas na identificação de jogos suspeitos e na repressão à manipulação de resultados.

Pode-se afirmar, portanto, que a CBF tem feito até mais do que estritamente lhe caberia nessa matéria, pois, além de fiscalizar as partidas organizadas por ela própria, tem ainda atuado ativamente para monitorar também os jogos realizados sob a égide das Federações estaduais, de modo a intensificar as ações de combate à manipulação de competições em todos os níveis do futebol brasileiro.

Quanto aos 15 (quinze) jogos suspeitos ocorridos em campeonatos organizados pela própria CBF, cabe ainda reportar que nenhum deles teve lugar no Campeonato Brasileiro da Série A. A grande maioria dos jogos suspeitos ocorreu em partidas válidas pelas séries C e D.

No mais, em relação ao item 3, esclarecemos que somente foi possível coletar a data em que as informações foram recebidas nesta Confederação Brasileira de Futebol, sendo que tal informação consta na planilha supracitada.

Quanto ao item 4, cabe preliminarmente enfatizar que a CBF está seriamente comprometida com o efetivo combate a toda forma de manipulação de competições no futebol brasileiro – seja essa manipulação decorrente da dopagem, ou relacionada com apostas esportivas, ou ainda decorrente de qualquer forma de aliciamento, fraude ou corrupção (*lato sensu*) envolvendo árbitros, dirigentes, integrantes de comissões técnicas ou atletas. O objetivo da CBF, nessa matéria, é a promoção da integridade no esporte e o enfrentamento de qualquer forma de manipulação de resultados.

Com esse desiderato, inclusive, a CBF, em 24 de novembro de 2023, criou em sua estrutura orgânica a Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro, e designou como seu primeiro dirigente o Dr. JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM, advogado e ex-Procurador Geral de Justiça do Estado do



Rio de Janeiro, que, após carreira de décadas como membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, hoje funciona como Oficial de Integridade da CBF. Após sua criação, o início efetivo de operações da Unidade de Integridade se deu em 1 de dezembro de 2023.

Assim, em atenção ao item 4, apesar das informações sobre as providências tomadas já estarem presentes na planilha acessível pelo *link* e QR Code acima mencionados, faz-se também necessário pontuar que, após o recebimento dos relatórios elaborados pela SPORTRADAR, a Unidade de Integridade analisa as informações prestadas e adota as medidas administrativas pertinentes.

Tais medidas administrativas consistem, preliminarmente, na expedição de ofício à Polícia Federal e aos órgãos competentes de cada Unidade de Federação do futebol brasileiro, tais como o Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, Tribunais de Justiça Desportiva das Federações Estaduais, Procuradorias de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais, Comissão de Ética do Futebol Brasileiro e Federações Estaduais de Futebol.

É relevante destacar, quanto ao ponto, que a apresentação de denúncias ao STJD e aos TJDs é atribuição exclusiva das respectivas Procuradorias de tais órgãos, na forma do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, de forma que a CBF transmite os dados que possui às ditas Procuradorias – como órgãos autônomos que são – para o eventual oferecimento de denúncias no âmbito da Justiça Desportiva. Em paralelo, a CBF tem mantido colaboração permanente com as autoridades policiais, com vistas à persecução criminal dessas infrações.

Insta dizer que este modelo de atuação, com cooperação entre autoridades públicas e organizações desportivas, é a ferramenta necessária para que se tenha uma luta eficaz contra a manipulação de competições desportivas, a qual exige não só uma cooperação nacional como também internacional ágil, rápida, sustentável e eficaz, tendo como base o diálogo.



Importante frisar, ainda, que todos os relatórios gerados pela SPORTRADAR referentes aos itens 1 e 2, já foram prontamente enviados à Polícia Federal, no âmbito da cooperação estabelecida com a CBF.

Releve-se, ademais, que, agindo sempre de forma proativa, esta CBF encaminhou ao Ministério da Justiça, em 09/05/2023, o Ofício nº 1.618/2023 por meio do qual relata os fatos e presta informações sobre suposta manipulação de resultados em compeções esportivas, requerendo a designação de força tarefa/autoridade para centralizar e controlar as investigações, a qual mereceu pronta receptividade daquele Ministério, que, por intermédio dos Ofícios nºs 1.406/2023/GM, datado de 07/07/2023, e 1.586/2023/GM, de 18/08/2023, ambos subscritos pelo Ministro Fávio Dino, indicou como ponto focal para tratar do tema o Delegado de Polícia Federal – DPF Daniel Mostardeiro Cola, Chefe da Coordenação de Repressão à Corrupção - CRC/CGRC/DICOR/PF.

Ademais, cabe salientar que, no âmbito da frutuosa colaboração estabelecida entre a CBF e a Polícia Federal, esta Confederação franqueou voluntariamente ao órgão competente da Polícia Federal acesso em tempo real ao banco de dados de partidas suspeitas mantido pela Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro, de modo que hoje a Polícia Federal goza de acesso integral e instantâneo à referida base de dados.

Ainda no que se refere ao item 4, cabe destacar que, com base nas informações internamente acumuladas sobre atuações suspeitas em partidas de futebol, a Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro tem desenvolvido ferramentas de investigação relevante, como o passaporte do jogador, que permite monitorar os fluxos geográficos e temporais de transferência de atletas que já estiveram possivelmente envolvidos em casos de manipulação, o que possibilita acompanhar – e alertar as autoridades policiais e do Ministério Público – acerca do deslocamento conjunto de atletas sobre os quais recaem suspeitas de terem atuado no sentido de manipularem resultados esportivos.



No mais, em relação ao item 5, preliminarmente cabe-nos esclarecer que a SPORTRADAR é uma empresa líder global em serviços de integridade esportiva, especializada no monitoramento e prevenção da manipulação de resultados esportivos através de uma série de recursos e ferramentas tecnológicas.

A SPORTRADAR, somente no ano de 2023, analisou 5.411 (cinco mil quatrocentos e onze jogos) no Brasil, decorrentes do contrato existente com a FIFA, CONMEBOL e CBF, sendo certo que somente houve a produção de relatório daquelas partidas consideradas suspeitas de manipulação, ou seja, 109 (cento e nove) partidas.

Outrossim, a parceria firmada entre esta Confederação e a SPORTRADAR em janeiro de 2022, contempla a análise dos jogos Estaduais de Primeira Divisão (aproximadamente 50 partidas por competição), Campeonato Brasileiro Série A (380 partidas); Campeonato Brasileiro Série B (380 partidas); Campeonato Brasileiro Série C (206 partidas); Campeonato Brasileiro Série D (517 partidas); Copa do Brasil (122 partidas); Brasileiro Sub 20 (204 partidas) e Brasileiro Aspirantes (94 partidas). Podendo haver variação no número de partidas a depender das estruturas de jogos, a ser confirmada antes de cada temporada.

O monitoramento desenvolvido pela SPORTRADAR, UFDS (Sistema Universal de Detecção de Fraudes) é sustentado por Inteligência Artificial avançada e algoritmos de aprendizado em IA desde 2017, o qual monitora e detecta as apostas suspeitas.

O funcionamento da UFDS consiste, basicamente, em rastrear movimentos de probabilidade e dados de clientes em mais de 600 (seiscentos) operadores de apostas globais, em tempo real, sendo que os algoritmos e modelos matemáticos alimentados por IA ajudam a filtrar e a processar esses dados, gerando alertas quando atividades irregulares de apostas são detectadas.



Após, os analistas da SPORTRADAR examinam esses alertas de atividade suspeita, usando uma abordagem baseada em fatores capazes de ensejar mudanças nas cotações de mercados pré-jogo ou ao vivo, a fim de definir se o jogo analisado apresenta ou não uma suspeita de manipulação. Havendo o enquadramento do jogo como suspeito, a empresa elabora um relatório técnico, contendo os motivos pelos quais entendeu pela suspeição da partida, encaminhado à Unidade de Integridade.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a ética e a lutar contra todas as formas de manipulação ou influência ilegal nos resultados e competições de futebol.

Sendo essas as informações que tinha a prestar, a CBF se coloca à disposição de V. Exa. para fornecer os esclarecimentos complementares eventualmente necessários, e, ao ensejo, renova a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDNALDO RODRIGUES GOMES
Presidente da CBF